



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 178/2023

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

1) Ficam suprimidos os Incisos III, V, VI, VII, VIII e IX do Parágrafo único do Artigo 1º do PLO Nº 178/2023.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) O Inciso IV do Parágrafo único do Artigo 1º do PLO Nº 178/2023, passa a ser Inciso III, sem alteração de sua redação.

2) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO Nº 178/2023, que passa a ser a seguinte:
Art. 2º Esta **Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.**

Justificativa: As emendas apresentadas seguem orientações conforme parecer jurídico exarado pelo Diretor Jurídico desta Casa, para tornar o projeto juridicamente viável.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vice-Presidente

ALLINY SARTORI
Secretária

